



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO
EM COMUNICAÇÃO - TURMA 2016
EDITAL - VERSÃO 03/07/2015**

O Programa de Pós-Graduação em Comunicação, da Universidade Federal de Juiz de Fora – PPGCOM/UFJF, torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo para ingresso no Curso de Mestrado em Comunicação - turma 2016.

O Mestrado em Comunicação tem como área de concentração “Comunicação e Sociedade”, articulada em três linhas de pesquisa: “Comunicação e Poder”, “Cultura, Narrativas e Produção de Sentido” e “Estética, Redes e Linguagens”.

Todos os professores do Curso de Mestrado em Comunicação comporão a Comissão de Avaliação.

1 - DA ESTRUTURA CURRICULAR:

A integralização do Programa exige a obtenção de carga horária de atividade pedagógica mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas ou 24 (vinte e quatro) créditos - 6 (seis) disciplinas, com carga horária de 60 horas - , distribuídos da seguinte forma: a) 04 (quatro) disciplinas da linha de pesquisa a que o aluno está vinculado; b) 02 (duas) disciplinas de livre escolha vinculadas ou não às linhas de pesquisa do PPGCOM-UFJF.

O Programa deverá ser integralizado em vinte e quatro (24) meses, no máximo, e doze (12) meses, no mínimo, incluída a aprovação da dissertação de Mestrado.

2 – DAS INSCRIÇÕES:

2.1. **Período:** As inscrições serão realizadas de **03 de agosto a 15 de setembro de 2015**, das 13 às 16 horas, de segunda a sexta-feira, na Secretaria do PPGCOM/UFJF, Faculdade de Comunicação – Campus Universitário;

2.2. **Público:** Portadores de diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC;

2.3. **Documentos necessários:**

a) requerimento de inscrição em formulário próprio acessado no sítio do PPGCOM/UFJF: www.ufjf.br/ppgcom;

b) 3 (três) cópias do Curriculum Vitae, **modelo Lattes - CNPq**, acompanhadas de uma cópia dos comprovantes (é recomendável a inclusão de cópia da monografia de bacharelado, se houver);

c) 1 (uma) foto 3x4 recente;

d) 1 (uma) fotocópia simples do documento de identidade e do CPF;

e) 1 (uma) fotocópia simples do documento de título de eleitor;

- f) 1 (uma) fotocópia simples da comprovação de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais, no caso de brasileiro e, em caso de estrangeiro, comprovação de regularidade de estadia no país;
- g) 2 (duas) fotocópias autenticadas ou simples com apresentação de original da certidão de nascimento ou casamento;
- h) 2 (duas) fotocópias autenticadas ou simples com apresentação de original do diploma de graduação ou documento que comprove a conclusão da graduação antes do início do curso de Mestrado, em março de 2016;
- i) 1 (uma) fotocópia simples do histórico escolar do curso de graduação;
- j) Cópia do comprovante de pagamento da inscrição no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), feito através de Guia de Recolhimento da União. O candidato deverá acessar o site do Ministério da Fazenda (http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp), informar Unidade Gestora: 153061, Gestão: 15228 e Código de Recolhimento: 28883-7 e, em seguida, informar Nome, CPF e Valor (R\$120,00);

Obs.: Serão aceitas inscrições realizadas pelo candidato ou seu procurador na secretaria do PPGCOM/UFJF com a documentação completa ou por correspondência, sendo neste caso obrigatório ao candidato apresentar os originais dos documentos comprobatórios no dia da Prova Escrita.

No caso das inscrições por correspondência serão consideradas válidas as inscrições que chegarem à secretaria do PPGCOM/UFJF até o dia 15 de setembro de 2015 e não pela data de postagem da documentação. Fac-símiles do comprovante de postagem dos documentos, nos Correios, e da ficha de inscrição devem ser também encaminhados até o dia 15 de setembro de 2015 para o e-mail da secretaria do PPGCOM/UFJF (secretariappg.facom@ufjf.edu.br).

3 – DO NÚMERO DE VAGAS:

- 3.1. O número total de vagas é de **30 (trinta)**.
- 3.2. O Programa não se compromete a preencher todas as vagas.

4 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

4.1. **Prova escrita** de caráter eliminatório, tendo por base a bibliografia mínima em cada linha de pesquisa, definida neste Edital, a ser realizada no dia **17 de setembro de 2015**, na Faculdade de Comunicação, com início às 14 horas e término às 17 horas;

4.2. **Prova escrita de suficiência em língua estrangeira**, de caráter classificatório, consistindo na leitura e compreensão de texto relacionado à temática do programa, redigido em inglês ou francês, a ser realizada no dia **18 de setembro de 2015**, na Faculdade de Comunicação, com início às 14 horas e término às 17 horas. A opção do candidato pela prova em inglês ou francês **deverá ser assinalada na ficha de inscrição**;

4.3. **Avaliação**, de caráter eliminatório, de **proposta de pesquisa com vinculação direta à ementa** de uma das três linhas de pesquisa do Programa, **pelo orientador e pela linha de pesquisa indicados pelo candidato**, entre os professores

permanentes e colaboradores com possibilidade de orientação no período. **Doas (02)** cópias impressas e **uma (01)** em versão digital da proposta deverão ser entregues, com indicação do possível orientador, **no ato de inscrição do candidato**;

4.4. **Entrevista/Defesa de proposta de pesquisa** do candidato pela Comissão de Avaliação, de caráter eliminatório, baseada na defesa da adequação da proposta de trabalho às linhas de pesquisa do PPGCOM e na disponibilidade para dedicação ao Programa, a ser realizada entre os dias **05 e 09 de outubro de 2015**, na Faculdade de Comunicação, de acordo com calendário específico a ser divulgado;

4.5. **Avaliação de Curriculum Vitae (modelo Lattes - CNPq)**, pela Comissão de Avaliação, de caráter eliminatório.

Obs.: Em cada etapa será atribuída uma nota entre 0,0 (zero) e dez (dez) a cada candidato, sendo eliminados do concurso aqueles que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete) nas fases eliminatórias. As notas só serão divulgadas ao final do processo seletivo.

5 – DA PROVA ESCRITA:

5.1. A Prova Escrita será realizada no dia 17 de setembro de 2015, às 14 horas, na Faculdade de Comunicação da UFJF;

5.2. O conteúdo da Prova Escrita será pertinente à área de Comunicação e à linha de pesquisa escolhida pelo candidato, conforme a bibliografia constante do presente edital;

5.3. A Prova Escrita terá duração de 03 (três) horas;

5.4. Somente será enviado para análise da banca examinadora o que for escrito com caneta esferográfica azul ou preta na folha de respostas. Não será permitida consulta bibliográfica;

5.5. As Provas Escritas serão corrigidas por uma banca composta por professores permanentes e colaboradores do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UFJF;

5.5.1. Serão usados como critérios de avaliação o domínio da bibliografia básica indicada no edital, a capacidade de interpretação, de síntese e de articulação de diferentes referenciais teóricos e a clareza e a coerência argumentativa do candidato;

5.5.2. A nota da primeira fase será a média aritmética simples entre as atribuídas por todos os examinadores que avaliaram a prova;

5.5.3. Nenhum membro da banca examinadora terá acesso à avaliação dos demais nem a qualquer informação que possa identificar o candidato;

5.6. O resultado da Prova Escrita será divulgado na página oficial do Programa de Pós Graduação em Comunicação ou no mural da Secretaria no dia 30 de setembro de 2015;

5.7. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70,0 (setenta);

5.8. Bibliografia de referência:

Linha: Comunicação e Poder

DaMATTA, Roberto. **O que faz o brasil, Brasil?** Rio de Janeiro: Rocco, 1984.

INDURSKY, Freda. **A fala dos quartéis e outras vozes.** Campinas: Unicamp, 1997.

LOPES, Boanerges (org). **Comunicação Empresarial**: transformações e tendências. Rio de Janeiro: Mauad X, 2010.

SCHWARTZENBERG, Roger-Gerárd. **O Estado Espetáculo**: ensaio sobre e contra o *star system* em política. Tradução: Heloysa de Lima Dantas. São Paulo: Círculo do Livro, 1977.

Linha: Cultura, Narrativas e Produção de Sentido

BENJAMIN, Walter. **Magia e técnica, arte e política**: ensaios sobre literatura e história da cultura. (Obras escolhidas; v.1). 7ª ed. Tradução: Sérgio Paulo Roaunet. São Paulo: Brasiliense, 1994.

CERTEAU, Michel de. **A invenção do cotidiano** - vol.1: artes de fazer. 12. ed. Tradução: Ephrain Ferreira Alves. Petrópolis: Vozes, 1994.

MOTTA, Luiz Gonzaga. **Análise crítica da narrativa**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2013.

SODRÉ, Muniz. **A narração do fato**: notas para uma teoria do acontecimento. Petrópolis: Vozes, 2009.

Linha: Estética, Redes e Linguagens

MARTINO, Luís Mauro Sá. **Teoria das Mídias Digitais**: Linguagens, Ambientes, Redes. Petrópolis: Vozes, 2014.

MICHAUD, Philippe-Alain. **Filme**: por uma teoria expandida do cinema. Tradução: Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Contraponto, 2014.

RANCIÈRE, Jacques. **A partilha do sensível**. Estética e política. Tradução de Mônica Costa Netto. São Paulo: Editora 34 / EXO experimental org., 2009.

SANTAELLA, Lucia. **Comunicação ubíqua**: repercussões na cultura e na educação. São Paulo: Ed. Paulus, 2013.

6 – DA PROPOSTA DE PESQUISA:

6.1. A **proposta de pesquisa** elaborada pelo candidato deverá conter: título provisório; linha de pesquisa; indicação de orientador entre os professores permanentes e colaboradores que estiverem com condições de orientação no período; **caracterização do tema/problema** – descrever o estado da arte onde se insere o problema, cuja solução é proposta, demonstrando sua relevância; a articulação com a linha de pesquisa e com o projeto de pesquisa de professor a ela vinculado – e **referências bibliográficas**. A proposta não deverá ser identificada com o nome do candidato (avaliação cega) nem exceder 8 (oito) páginas – incluindo capa e bibliografia –, de acordo com as seguintes normas: fonte Times New Roman, corpo 12, espaçamento entrelinhas 1,5 cm; margem superior 3 cm, margem inferior 3 cm, margem direita 3 cm, margem esquerda 3 cm;

6.2. A proposta deverá explicitar, de forma clara, sua relevância para o PPGCOM/UFJF, para a Linha de Pesquisa para a qual o candidato está se inscrevendo e sua articulação com o perfil do orientador indicado;

6.3. Maturidade e pertinência da proposta com os objetivos de pesquisas desenvolvidas pelos docentes do programa, perfil e potencialidades do candidato;

6.4. O resultado da avaliação da proposta de pesquisa será divulgado na página oficial do Programa de Pós Graduação em Comunicação ou no mural da Secretaria no dia 30 de setembro de 2015;

6.5. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70,0 (setenta).

7 – DA ENTREVISTA/DEFESA DE PROPOSTA DE PESQUISA:

7.1. A entrevista será baseada na defesa da adequação da proposta do candidato às linhas e projetos de pesquisas do corpo docente e em sua disponibilidade para dedicação ao Programa;

7.2. Uma banca examinadora composta por professores da linha de pesquisa ficará responsável pela entrevista;

7.3. Só os candidatos aprovados na prova escrita e na proposta de pesquisa participarão desta fase;

7.4. O agendamento das entrevistas dos candidatos aprovados será divulgado na página oficial do Programa de Pós-Graduação em Comunicação ou no mural da Secretaria, em data a ser divulgada pela Comissão de Avaliação;

7.5. As entrevistas serão realizadas entre os dias 05 e 09 de outubro;

7.6. A nota da entrevista será atribuída através de consenso da banca examinadora;

7.7. O resultado da entrevista e da defesa da proposta de pesquisa será divulgado na página oficial do Programa de Pós Graduação em Comunicação ou no mural da Secretaria no dia 13 de outubro de 2015;

7.7. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70,0 (setenta).

8 – DA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE:

8.1. O currículo do candidato será avaliado, segundo os seguintes critérios:

8.1.1. Produção Intelectual na área de comunicação – artigo completo publicado em anais de eventos de Comunicação; artigo publicado em revistas Comunicação ou das áreas de Ciências Humanas ou Sociais Aplicadas; livro e/ou capítulo publicado nas áreas de Ciências Humanas ou Sociais Aplicadas; participação em Grupos de Pesquisa (últimos três anos); participação em Congressos, Seminários, Simpósios e participação em comissões organizadoras de eventos; projetos extraclasse concluídos e desenvolvidos na Escola ou em Instituições de Ensino (últimos três anos); Monitorias, Estágios de docência e Iniciação Científica; apresentação de trabalhos, apresentação de conferência, emissão de pareceres e participação em mesas redondas em eventos científicos da área de Comunicação (últimos 3 anos);

8.1.2. Experiência Profissional comprovada relacionada à área de comunicação;

8.1.3. Avaliação do Histórico Escolar;

8.1.4. Especialização em Comunicação e/ou em outras áreas de Ciências

Humanas ou Sociais Aplicadas; disciplinas isoladas em PPGs da área de Comunicação ou áreas afins;

8.2. O resultado do Curriculum Vitae será divulgado na página oficial do Programa de Pós Graduação em Comunicação ou no mural da Secretaria no dia 13 de outubro de 2015;

8.3. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70,0 (setenta);

9 – DA PROVA DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA:

9.1. A prova escrita de suficiência em língua estrangeira terá a duração de três horas;

9.2. Será permitida a utilização de dicionários durante a prova;

9.3. O candidato reprovado em quaisquer das avaliações de caráter eliminatório não terá sua prova de suficiência em língua estrangeira avaliada pelos professores do Programa;

9.4. O candidato que obtiver nota inferior a setenta (70,0) deverá prestar novo exame até 90 dias após o início das aulas. Caso seja novamente reprovado, o candidato será desligado do PPGCOM/UFJF.

10 – DOS RESULTADOS:

10.1. A divulgação dos resultados será feita sempre no quadro de avisos da Coordenação do PPGCOM/UFJF, na Faculdade de Comunicação, e no endereço eletrônico: www.ufjf.br/ppgcom, obedecendo ao seguinte calendário:

a) resultado preliminar da **prova escrita: 30 de setembro de 2015;**

b) resultado definitivo da **prova escrita: 02 de outubro de 2015;**

c) resultado da análise da **proposta de pesquisa** pelos componentes da linha de pesquisa e pelo orientador indicado: **30 de setembro de 2015;**

d) resultado definitivo da **proposta de pesquisa: 02 de outubro de 2015;**

e) resultado da **entrevista, da defesa de proposta de pesquisa e da análise de currículo: 13 de outubro de 2015;**

f) resultado definitivo da **entrevista, da defesa de proposta de pesquisa e da análise de currículo: 15 de outubro de 2015;**

g) resultado da **prova de línguas e resultado final provisório: 16 de outubro de 2015;**

h) resultado definitivo da **prova de línguas e resultado final: 22 de outubro de 2015;**

11.2. **Não serão fornecidos resultados por telefone.**

11. DOS RECURSOS

11.1. Em caso de interposição de recurso, ao candidato será assegurado o direito de ter vista do conteúdo de todas as provas realizadas (escritas ou não) e das planilhas de pontuação respectivas, podendo solicitar acesso às cópias de todos os seus documentos relativos ao certame.

11.2. O candidato poderá interpor recurso quanto às correções das provas relacionadas a cada uma das etapas de seleção e também do resultado final provisório.

11.3. O prazo para interposição de recurso será de até 2 dias úteis a contar da divulgação do resultado.

11.4. O resultado dos recursos será publicado em até 2 dias úteis após o término do período de interposição, identificando o candidato apenas pelo número de inscrição.

12 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:

12.1 Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente da soma total dos pontos obtidos em cada uma das etapas, de acordo com os seguintes pesos:

a) **análise da proposta de pesquisa** pelo orientador e pela linha de pesquisa indicados: peso **3** (três);

b) **prova escrita**: peso **3** (três);

c) **entrevista e defesa da proposta de pesquisa** pela Comissão de Avaliação: peso **2** (dois);

d) **análise do currículo** pela Comissão de Avaliação: peso **2** (dois).

12.2. Critérios de desempate: 1) soma das etapas a e b, acima; 2) nota da prova escrita.

13 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

13.1. À Comissão de Avaliação caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

13.2. A documentação dos candidatos não classificados deverá ser retirada na Secretaria do PPGCOM/UFJF até 04 de março de 2016.

13.3. Os candidatos aprovados deverão comparecer a uma reunião **obrigatória**, em **março de 2016**, na **Faculdade de Comunicação**, em data a ser confirmada posteriormente.

13.4. Outras informações somente pelo e-mail: secretariappg.facom@ufjf.edu.br.